

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PARA MÉDICOS RESIDENTES/2022**

**PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO E  
PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO – ESPECIALIDADES, ÁREAS DE ATUAÇÃO E ANO  
ADICIONAL**

**EDITAL N° 23-PRPGP/UFSM, de 13 de setembro de 2021**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, DO HOSPITAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, PARA MÉDICOS RESIDENTES EM 2022**

A COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público para Residência Médica para o ano de 2022, o qual se regerá do presente Edital.

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições e cadastramento dos currículos, via web	13 de setembro a 14 de outubro de 2021
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	15 e 16 de setembro de 2021
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	07 de outubro de 2021
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	15 de outubro de 2021
Divulgação das inscrições homologadas	01 de novembro de 2021
Data da prova escrita objetiva	14 de novembro de 2021
Data limite para atualização do currículo	06 de dezembro de 2021
Data da divulgação pela AMRIGS dos classificados para a Etapa 2	09 de dezembro de 2021
Data da divulgação do cronograma da Etapa 2 através do endereço <a href="http://www.ufsm.br/coreme">www.ufsm.br/coreme</a> → <b>PROCESSO SELETIVO 2022</b>	15 de dezembro de 2021
Divulgação da data do Resultado Final, da confirmação de vaga e do chamamento de suplentes através do endereço <a href="http://www.ufsm.br/coreme">www.ufsm.br/coreme</a> → <b>PROCESSO SELETIVO 2022</b>	15 de dezembro de 2021
Início das atividades	01 de março de 2022

## 1. INSCRIÇÕES PARA O EXAME AMRIGS E PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUSM /UFSM

1.1. A inscrição para o Exame AMRIGS 2021 estará aberta, **do dia 13 de setembro até o dia 14 de outubro de 2021** e deverá ser efetivada via *Internet*, através do endereço <http://www.amrigs.org.br>.

1.1.1. Para as Especialidades com Acesso Direto o candidato deverá ser portador de diploma de curso de medicina ou declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou diploma do curso de medicina obtido no exterior devidamente revalidado, conforme legislação vigente.

1.1.2. Para as Especialidades com Pré-Requisito, Áreas de Atuação e Ano Adicional o candidato deverá ser portador de comprovante de ter cursado residência médica em instituição brasileira credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 28 de fevereiro de 2022.

1.2. Procedimentos para realizar a inscrição

1.2.1. O candidato deverá acessar o endereço <http://www.amrigs.org.br> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2021 com as taxas das instituições pelas quais tiver optado. O **valor da taxa de inscrição da UFSM é R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)**. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **15 de outubro de 2021**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior.

1.2.2. Da isenção da Taxa de Inscrição

1.2.2.1. Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar nos dias **15 e 16 de setembro de 2021** a isenção da taxa de inscrição, seguindo todas as determinações do Edital da AMRIGS.

1.2.2.2. A AMRIGS e a FUNDATEC, a qualquer tempo, poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

1.2.3. Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Público quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.

1.3. A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

1.4. O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica por instituição.

1.5. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2021.

1.6. As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no endereço: <http://www.amrigs.org.br>.

## 2. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E VAGAS

2.1. O candidato poderá se inscrever e participar do processo seletivo apenas em um dos Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos neste Edital.

2.2. Programas com Acesso Direto

Código do Curso (DERCA)	Especialidades	Duração	Trancamento militar – Nº	Nº Vagas disponibilizada
954	<b>Anestesiologia</b>	3 anos	01	<b>04</b>
961	<b>Cirurgia Geral</b>	3 anos	02	<b>04</b>
962	<b>Clínica Médica</b>	2 anos	04	<b>08</b>
1045	<b>Dermatologia</b>	3 anos	-	<b>02</b>

956	<b>Ginecologia e Obstetrícia</b>	3 anos	01	<b>06</b>
898	<b>Infectologia</b>	3 anos	-	<b>02</b>
1145	<b>Medicina de Emergência</b>	3 anos	-	<b>04</b>
1039	<b>Medicina de Família e Comunidade</b>	2 anos	01	<b>04</b>
1046	<b>Medicina Intensiva</b>	3 anos	-	<b>03</b>
1040	<b>Ortopedia e Traumatologia</b>	3 anos	02	<b>02</b>
1118	<b>Otorrinolaringologia</b>	3 anos	-	<b>02</b>
958	<b>Pediatria</b>	3 anos	-	<b>12</b>
957	<b>Psiquiatria</b>	3 anos	01	<b>03</b>
1047	<b>Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b>	3 anos	-	<b>03</b>

### 2.3. Programas com Pré-Requisito

Código do Curso (DERCA)	Especialidades	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
1114	<b>Cirurgia da Cabeça e PESCOÇO</b>	2 anos	<b>01</b>
1035	<b>Cirurgia do Aparelho Digestivo</b>	2 anos	<b>01</b>
1108	<b>Cirurgia Torácica</b>	2 anos	<b>01</b>
1116	<b>Cirurgia Vascular</b>	2 anos	<b>01</b>
1117	<b>Coloproctologia</b>	2 anos	<b>01</b>
955	<b>Gastroenterologia</b>	2 anos	<b>02</b>
1110	<b>Geriatria</b>	2 anos	<b>02</b>
1126	<b>Hematologia e Hemoterapia</b>	2 anos	<b>02</b>
1061	<b>Mastologia</b>	2 anos	<b>01</b>
905	<b>Nefrologia</b>	2 anos	<b>01</b>
891	<b>Oncologia Clínica</b>	3 anos	<b>03</b>
906	<b>Pneumologia</b>	2 anos	<b>02</b>
1094	<b>Urologia</b>	3 anos	<b>01</b>

Código do Curso (DERCA)	Áreas de Atuação	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
1144	<b>Administração em Saúde</b>	1 ano	<b>02</b>
1062	<b>Cirurgia do Trauma</b>	1 ano	<b>01</b>
1067	<b>Endoscopia Digestiva</b>	1 ano	<b>02</b>
1068	<b>Endoscopia Respiratória</b>	1 ano	<b>01</b>
1107	<b>Infectologia Hospitalar</b>	1 ano	<b>01</b>
1069	<b>Infectologia Pediátrica</b>	2 anos	<b>01</b>
1071	<b>Medicina Fetal</b>	1 ano	<b>02</b>
1070	<b>Medicina Intensiva Pediátrica</b>	2 anos	<b>02</b>
1072	<b>Neonatologia</b>	2 anos	<b>03</b>
1073	<b>Neurologia Pediátrica</b>	2 anos	<b>01</b>
1127	<b>Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica</b>	2 anos	<b>01</b>
1002	<b>Oncologia Pediátrica</b>	2 anos	<b>02</b>
1142	<b>Pneumologia Pediátrica</b>	2 anos	<b>01</b>

1074	<b>Psicoterapia</b>	1 ano	<b>02</b>
1128	<b>Transplante de Medula Óssea</b>	1 ano	<b>01</b>
1122	<b>Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia</b>	1 ano	<b>01</b>

Código do Curso (DERCA)	Ano Adicional	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
1075	<b>Clínica Médica – Ano Adicional</b>	1 ano	<b>02</b>

### **3. SELEÇÃO: O processo seletivo será composto de duas etapas:**

3.1. A primeira será constituída de uma prova objetiva; a segunda constará da análise ou análise+arguição curricular, de acordo com as especificações em 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3.

#### **3.2. ETAPA 1. Avaliação escrita, peso 9,0 (nove)**

3.2.1. Será constituída pelo **Exame AMRIGS/2021**, aplicado no **dia 14 de novembro de 2021**. O local, horário e demais informações são encontradas no edital da AMRIGS.

3.2.2. Para as especialidades com acesso direto a prova escrita terá igual número de questões nas áreas de Medicina Interna, Cirurgia, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.

3.2.3. Para as especialidades com pré-requisito, áreas de atuação e ano adicional a prova escrita será específica para cada Programa com conteúdo referente à(s) área(s) pré-requisito:

##### **3.2.3.1. Especialidades:**

- a) Cirurgia da Cabeça e PESCOÇO: *Cirurgia Geral, Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica e Otorrinolaringologia*;
- b) Cirurgia do Aparelho Digestivo: *Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica*;
- c) Cirurgia Torácica: *Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica*;
- d) Cirurgia Vascular: *Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica*;
- e) Coloproctologia: *Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica*;
- f) Gastroenterologia: *Clínica Médica*;
- g) Geriatria: *Clínica Médica*;
- h) Hematologia e Hemoterapia: *Clínica Médica*;
- i) Mastologia: *Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica*;
- j) Nefrologia: *Clínica Médica*;
- k) Oncologia Clínica: *Clínica Médica*;
- l) Pneumologia: *Clínica Médica*;
- m) Urologia: *Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica*.

##### **3.2.3.2. Áreas de atuação:**

- a) Administração em Saúde: Alergia e Imunologia, Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia da Mão, Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Endoscopia, Gastroenterologia, Genética Médica, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Homeopatia, Infectologia, Mastologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina do Trabalho, Medicina Esportiva, Medicina do Tráfego, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Intensiva, Medicina Legal e Perícia Médica, Medicina

Nuclear, Medicina Preventiva e Social, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Nutrologia, Oftalmologia, Oncologia Cirúrgica, Oncologia Clínica, Oncologia Pediátrica, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, Patologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico Por Imagem, Acupuntura, Radioterapia, Reumatologia ou Urologia;

- b) Cirurgia do Trauma: Cirurgia Geral;
- c) Endoscopia Digestiva: Cirurgia do Aparelho Digestivo, Coloproctologia, Endoscopia ou Gastroenterologia;
- d) Endoscopia Respiratória: Pneumologia ou Cirurgia Torácica;
- e) Infectologia Hospitalar: Infectologia;
- f) Infectologia Pediátrica: Infectologia ou Pediatria;
- g) Medicina Fetal: Ginecologia e Obstetrícia;
- h) Medicina Intensiva Pediátrica: Medicina Intensiva ou Pediatria;
- i) Neonatologia: Pediatria;
- j) Neurologia Pediátrica: Neurologia ou Pediatria;
- k) Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica: Nutrologia ou Pediatria;
- l) Oncologia Pediátrica: Hematologia e Hemoterapia, Oncologia Clínica ou Pediatria;
- m) Pneumologia Pediátrica: Pediatria ou Pneumologia;
- n) Psicoterapia: Psiquiatria;
- o) Transplante de Medula Óssea: Hematologia e Hemoterapia;
- p) Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: Ginecologia e Obstetrícia.

### 3.2.3.3. Ano Adicional:

- a) Clínica Médica – Ano Adicional: *Clínica Médica*.

3.2.4. Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: será no dia **16 de novembro de 2021**.

3.2.5. Data para recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: será nos dias **17 e 18 de novembro de 2021**.

3.2.6. Divulgação do gabarito oficial da AMRIGS: será no dia **25 de novembro de 2021**.

3.2.7. Divulgação dos classificados para segunda etapa: será no dia **09 de dezembro de 2021**.

3.2.7.1. Para as vagas constantes no item 2.2 será obedecido o multiplicador de 10 (dez) para os Programas de Medicina de Emergência e Pediatria; multiplicador de 15 (quinze) para os Programas de Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade e Otorrinolaringologia; multiplicador de 20 (vinte) para os Programas de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Intensiva e Radiologia e Diagnóstico por Imagem; e multiplicador de 30 (trinta) para os Programas de Ortopedia e Traumatologia e Psiquiatria; divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas, para os referidos Cursos de Residência Médica do HUSM /UFSM.

3.2.7.2. Para as vagas constantes no item 2.3 todos os candidatos que realizarem a prova escrita serão classificados, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas, para os referidos Cursos de Residência Médica do HUSM /UFSM.

## 3.3. ETAPA 2. De acordo com cada Especialidade, Área de Atuação e Ano Adicional

3.3.1. Avaliação do curriculum vitae, peso 0,5 e Arquição do curriculum vitae PRESENCIAL, peso 0,5 – para as Especialidades e Áreas de Atuação a seguir – **Administração em Saúde, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia do Trauma, Clínica Médica, Coloproctologia, Dermatologia, Endoscopia Digestiva, Endoscopia Respiratória, Gastroenterologia, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia e Hemoterapia, Mastologia, Medicina Fetal, Medicina Intensiva, Medicina Intensiva Pediátrica, Nefrologia, Oncologia Clínica, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Transplante de Medula Óssea, Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia e Urologia**.

3.3.1.1 - Esta etapa ocorrerá na Universidade Federal de Santa Maria no período de 03 a 14 de janeiro de 2022, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

3.3.1.2 – O currículo, com documentação comprobatória de todos os títulos e a pontuação preliminar auto-conferida, deverá ser apresentado pelo candidato e entregue para a banca no dia e horário determinados para sua Arguição Curricular.

3.3.1.3 – O candidato poderá verificar a listagem de títulos e sua valorização nos endereços eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/coreme](http://www.ufsm.br/coreme) → PROCESSO SELETIVO 2022, ANEXOS II e III, neste Edital.

3.3.2. Avaliação do curriculum vitae, peso 0,5 e Arguição do *curriculum vitae* VIRTUAL, peso 0,5 – para as Especialidades e Áreas de Atuação a seguir – **Geriatria, Infectologia, Infectologia Hospitalar, Infectologia Pediátrica, Medicina de Emergência, Medicina de Família e Comunidade, Neonatologia e Oncologia Pediátrica**.

3.3.2.1 - Esta etapa ocorrerá através de agendamento, com fornecimento de plataforma de videoconferência e *link* de acesso, no período de 03 a 14 de janeiro de 2022, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. Todas as arguições serão gravadas.

3.3.2.2 – O currículo deverá ser cadastrado conforme as exigências e recomendações da AMRIGS, com verificação da listagem de títulos e sua valorização nos endereços eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/coreme](http://www.ufsm.br/coreme) → PROCESSO SELETIVO 2022, ANEXOS II e III. Para os candidatos à especialidade de Geriatria a verificação da listagem de títulos e sua valorização será especificamente no ANEXO IV, neste Edital.

3.3.3. Avaliação do curriculum vitae, peso 1,0, sem arguição curricular – para as Especialidades, Áreas de Atuação e Ano Adicional a seguir – **Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica-Ano Adicional, Neurologia Pediátrica, Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica, Pediatria, Pneumologia Pediátrica e Psicoterapia**.

3.3.3.1 - Esta etapa ocorrerá no período de 03 a 14 de janeiro de 2022, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

3.3.3.2 – O currículo deverá ser cadastrado conforme as exigências e recomendações da AMRIGS, com verificação da listagem de títulos e sua valorização nos endereços eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/coreme](http://www.ufsm.br/coreme) → PROCESSO SELETIVO 2022, ANEXOS II e III, neste Edital.

3.3.4. Todos os candidatos poderão verificar a listagem dos títulos e sua valorização nos endereços eletrônicos [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/coreme](http://www.ufsm.br/coreme) → PROCESSO SELETIVO 2022, como anexo a este Edital.

3.3.5. Para a pontuação será utilizada a tabela de avaliação curricular

3.3.5.1. ANEXO II para os Programas de Acesso Direto;

3.3.5.2. ANEXO III para os Programas com Pré-Requisito – Especialidades, Áreas de Atuação e Ano Adicional;

3.3.5.3. ANEXO IV para o Programa com Pré-Requisito – Especialidade Geriatria.

3.3.6. O cronograma:

- a) da arguição do currículo, com data, horário e local para as arguições presenciais;
- b) da arguição do currículo, com data, horário e fornecimento de plataforma de videoconferência e *link* de acesso para as arguições virtuais;
- c) da divulgação da análise e arguição do currículo;
- d) do período de recurso da análise e arguição do currículo;
- e) da avaliação dos recursos da análise e arguição do currículo;
- f) da divulgação da reavaliação solicitada da análise e arguição do currículo e
- g) da divulgação do resultado final

- 3.3.6.1. Será publicado no endereço [www.ufsm.br/coreme](http://www.ufsm.br/coreme) → **PROCESSO SELETIVO 2022** no dia **15 de dezembro de 2021**.
- 3.3.7. Cada candidato deverá apresentar para a Comissão de seleção um documento de identificação com foto no momento de sua arguição.
- 3.3.8. Os candidatos selecionados para a segunda etapa que não comparecerem na data determinada, terão automaticamente nota 0 (zero) atribuída a essa etapa.
- 3.4. Para a concessão da bonificação pelo Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 35, de 9 de janeiro de 2018.
- 3.4.1. Os candidatos deverão entregar, juntamente com o currículo, a solicitação de pontuação, anexando o comprovante junto a ficha (ANEXO I deste edital) devidamente preenchida.
- 3.4.2. Os candidatos classificados que tiverem solicitado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB ou Certificação de Conclusão da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, imediatamente após o término das atividades.
- 3.4.3. O candidato que apresentar documentação descrita no item 3.4.1, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

#### **4. RESULTADO FINAL**

- 4.1. O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0), da avaliação do currículo (0,5) e da arguição do currículo (0,5) para as Especialidades e Áreas de Atuação dos itens 3.3.1 e 3.3.2.
- 4.2. O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0) e da avaliação do currículo (1,0) para as Especialidades e Áreas de Atuação do item 3.3.3.
- 4.3. Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- maior número de pontos na prova escrita;
  - maior número de pontos na avaliação do currículo;
  - sorteio público.
- 4.4. O resultado final preliminar e a data referente para recurso terão suas datas divulgadas juntamente ao cronograma da ETAPA 2 (item 3.3.6)
- 4.5. O resultado final definitivo terá sua data divulgada juntamente ao cronograma da ETAPA 2 (item 3.3.6)

#### **5. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA**

- 5.1. As orientações referentes a confirmação da vaga serão publicadas no endereço [www.ufsm.br/coreme](http://www.ufsm.br/coreme) → **PROCESSO SELETIVO 2022**.
- 5.2. Documentação necessária:
- 5.2.1. **Candidato brasileiro:**
- Cópia da Carteira de Identidade Civil ou Militar;
  - Cópia do CPF;
  - Cópia do Título Eleitoral;
  - Cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cópia do diploma de graduação para os Programas de acesso direto;
  - Cópia do diploma de graduação e cópia do certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica para os Programas com pré-requisito;

- h) Registro num Conselho Regional de Medicina – para início da Residência Médica o registro será obrigatoriamente no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS);
- i) Número de Inscrição PIS/PASEP;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional\*;
- k) Comprovante de votação/quitação eleitoral;
- l) Comprovante de residência;
- m) Autorização para acesso à declaração do IRPF\*;
- n) Declaração de não acumulação de cargos, emprego público ou função\*;
- o) Ficha cadastral\*;
- p) Comprovante de dados bancários com identificação da agência bancária e conta corrente (extrato bancário ou cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária).
- q) Declaração de interesse ou desinteresse em vaga de moradia na Casa do Estudante Universitário durante o período da Residência Médica, de modo que, caso haja manifestação positiva, será encaminhado ao aluno o regramento interno da instituição de ensino e a forma de participação nos editais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSM\*.

#### 5.2.2. **Candidato estrangeiro:**

- a) Cópia do passaporte;
- b) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia do diploma de graduação revalidado para os Programas de acesso direto;
- f) Cópia do diploma de graduação revalidado e cópia do certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica para os Programas com pré-requisito;
- g) Registro num Conselho Regional de Medicina – para início da Residência Médica o registro será obrigatoriamente no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS);
- h) Número de Inscrição PIS/PASEP;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional;
- j) Comprovante de residência;
- k) Ficha cadastral\*;
- l) Comprovante de dados bancários com identificação da agência bancária e conta corrente (extrato bancário ou cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária).
- m) Declaração de interesse ou desinteresse em vaga de moradia na Casa do Estudante Universitário durante o período da Residência Médica, de modo que, caso haja manifestação positiva, será encaminhado ao aluno o regramento interno da instituição de ensino e a forma de participação nos editais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSM\*.

*\*Modelos de documentos para preenchimento serão disponibilizados no endereço [www.ufsm.br/coreme](http://www.ufsm.br/coreme)*

- 5.3. A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pelo DERCA a partir do dia **01 de março de 2022**. A partir disso o aluno poderá acessar o Portal do Aluno no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), usando *login* e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Coordenação da Residência Médica) e data de nascimento, para imprimir o relatório comprovante de matrícula.

## 6. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- 6.1. A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.
- 6.2. Os suplentes interessados deverão observar os chamamentos para ocupação de vagas ociosas, a ser feito pela COREME através do endereço [www.ufsm.br/coreme](http://www.ufsm.br/coreme) → PROCESSO SELETIVO 2022.

- 6.3. Para a convocação e ingresso de suplentes será obedecida a determinação da Resolução CNRM Nº 1, de 03 de janeiro de 2017.
- 6.4. O ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo poderá ocorrer **até o dia 31 de março**;
- 6.5. O candidato com vaga confirmada em alguma instituição, poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo **até o dia 15 de março**;
- 6.6. Somente poderá confirmar vaga em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora anteriormente cadastrado, **até o dia 15 de março**;
- 6.7. Após o dia 15 de março serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) por outra instituição.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo e das divulgações posteriores é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.
- 7.2. O início das atividades de Residência Médica será no dia **01 de março de 2022**.
- 7.3. A retirada dos documentos dos candidatos, referentes ao item 3.3.1, poderá ser feita até sessenta dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, ouvida a Coordenação da Residência Médica e observada a legislação pertinente.

Profª Tânia Denise Resener  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação -  
Residência Médica

Prof. Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2022**

**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO – PROVAB**

**SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO – Residência Médica MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

\_\_\_\_\_, candidato a uma vaga de Residência Médica no Programa de \_\_\_\_\_ do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, solicito pontuação adicional do Programa acima referido, de acordo com a Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015.

- O documento anexo é a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.
- O documento anexo é uma declaração de atuação no PROVAB e me comprometo a apresentar a Certificação de Conclusão, expedida pela SGTES/MS, imediatamente após o término das atividades do Programa.
- O documento anexo é uma declaração de estar cursando Residência Médica em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE e me comprometo a apresentar a Certificação de Conclusão, expedida pela CNRM/MEC, imediatamente após o término das atividades do Programa.

---

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

*O candidato que não obtiver e apresentar o Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida e será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2022**  
**ANEXO II**  
**AVALIAÇÃO CURRICULAR /**  
**ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO**

**Atividades Extra-Curriculares - Máximo 4,00**

	<b>Pontuação</b>
Vivência prática extra-curricular ≤120 horas (mínimo 60horas)	(0,20/atividade)
Vivência prática extra-curricular >120 horas	(0,50/atividade)
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida de instituições reconhecidas internacionalmente	(0,50/curso)
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres)	(0,20/liga; <i>máximo 0,60</i> )
Curso de graduação anterior ao curso de Medicina em área afim	( <i>máximo 0,20</i> )
Residência Médica ou outro Curso de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC	( <i>máximo 1,00</i> )
Exercício de monitoria	(0,30 /sem; <i>máximo 0,60</i> )

**Atividades Científicas - Máximo 4,00**

	<b>Pontuação</b>
<b>Apresentação de temas livres em eventos científicos</b>	
- Eventos científicos internacionais	(0,20)
- Eventos científicos nacionais	(0,10)
<b>Publicação de artigos</b>	
- Periódicos científicos internacionais indexados	(0,60)
- Periódicos científicos nacionais indexados	(0,40)
<b>Participação em eventos científicos</b>	( <i>máximo 2,0</i> )
- Eventos científicos internacionais	(0,10)
- Eventos científicos nacionais (incluindo os regionais e locais)	(0,05)
<b>Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada</b>	
- Participação voluntária (PIVIC  Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica)	(0,30/pesquisa)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,50/pesquisa)
<b>Participação em projetos de extensão devidamente comprovada</b>	
- Participação voluntária (PIVEX  Programa Institucional de Voluntários de Extensão).	(0,20/projeto)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,30/projeto)

**Conhecimento de Língua Estrangeira - Máximo 1,00**

	<b>Pontuação</b>
<b>Conhecimento de língua estrangeiro comprovado</b>	
- por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou - por exame de reconhecimento internacional ou - por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos	Inglês: 0,50 <b>Outro(s) idioma(s)</b> (0,25 /idioma; <i>máximo 0,50</i> )

**Atividades profissionais na área médica, após formatura - Máximo 1,00**

	<b>Pontuação</b>
Exercício profissional por no mínimo 6 meses <b>(Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item)</b>	0,50/6 meses ( <i>não superponíveis</i> )

**Candidato:** \_\_\_\_\_ **PONTUAÇÃO FINAL |TOTAL:** \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2022**  
**ANEXO III**  
**AVALIAÇÃO CURRICULAR**  
**ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO, ÁREAS DE ATUAÇÃO e ANO ADICIONAL**

**Residência Médica + Atividades Extra-Curriculares - Máximo 4,00**

	<b>Pontuação</b>
Residência Médica, como pré-requisito da especialidade/área de atuação/ano adicional pretendido, COM TRABALHO DE CONCLUSÃO	(máximo 1,0)
Residência Médica concluída, além do Programa considerado pré-requisito	(máximo 0,50)
Vivência prática extra-curricular ≤120 horas (mínimo 60horas)	(0,20/atividade)
Vivência prática extra-curricular >120 horas	(0,50/atividade)
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida de instituições reconhecidas internacionalmente	(0,50/curso)
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres)	(0,20/liga; máximo 0,60)
Exercício de monitoria	(0,30 /sem; máximo 0,60)

**Atividades Científicas - Máximo 4,00**

	<b>Pontuação</b>
<b>Apresentação de temas livres em eventos científicos</b>	
- Eventos científicos internacionais	(0,20)
- Eventos científicos nacionais	(0,10)
<b>Publicação de artigos</b>	
- Periódicos científicos internacionais indexados	(0,60)
- Periódicos científicos nacionais indexados	(0,40)
<b>Participação em eventos científicos</b>	(máximo 2,0)
- Eventos científicos internacionais	(0,10)
- Eventos científicos nacionais (incluindo os regionais e locais)	(0,05)
<b>Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada</b>	
- Participação voluntária (PIVIC  Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica)	(0,30/pesquisa)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,50/pesquisa)
<b>Participação em projetos de extensão devidamente comprovada</b>	
- Participação voluntária (PIVEX Programa Institucional de Voluntários de Extensão).	(0,20/projeto)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,30/projeto)

**Conhecimento de Língua Estrangeira - Máximo 1,00**

	<b>Pontuação</b>
<b>Conhecimento de língua estrangeira comprovado</b>	

- por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou
- por exame de reconhecimento internacional ou
- por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos

Inglês: 0,50  
 Outro(s) idioma(s)  
 (0,25 /idioma; máximo 0,50)

**Atividades profissionais na área médica, após formatura - Máximo 1,00**

	<b>Pontuação</b>
Exercício profissional por no mínimo 6 meses (Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item)	0,50/6 meses (não superponíveis)

**Candidato:** \_\_\_\_\_ **PONTUAÇÃO FINAL |TOTAL:** \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2022**  
**ANEXO IV**  
**AVALIAÇÃO CURRICULAR**  
**ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO – GERIATRIA**

**Residência Médica + Atividades Extra-Curriculares - Máximo 4,00**

	<b>Pontuação</b>
Residência Médica, como pré-requisito da especialidade/área de atuação/ano adicional pretendido, COM TRABALHO DE CONCLUSÃO	(máximo 1,0)
Residência Médica concluída, além do Programa considerado pré-requisito	(máximo 0,50)
Vivência prática extra-curricular ≤120 horas (mínimo 60horas)	0,20/atividade (0,30/atividade, se Geriatria ou Gerontologia)
Vivência prática extra-curricular >120 horas	0,50/atividade (0,60/atividade, se Geriatria ou Gerontologia)
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida de instituições reconhecidas internacionalmente	(0,50/curso)
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres)	0,20/liga; (0,30/liga, se Geriatria ou Gerontologia (máximo 0,60)
Exercício de monitoria	(0,30 /sem; máximo 0,60)

**Atividades Científicas - Máximo 4,00**

<b>Apresentação de temas livres em eventos científicos</b>	
- Eventos científicos internacionais	(0,20) (0,30 se de Geriatria ou Gerontologia)
- Eventos científicos nacionais	(0,10) (0,20 se de Geriatria ou Gerontologia)
<b>Publicação de artigos</b>	
- Periódicos científicos internacionais indexados	(0,60) (0,70 se de Geriatria ou Gerontologia)
- Periódicos científicos nacionais indexados	(0,40) (0,50 se de Geriatria ou Gerontologia)
<b>Participação em eventos científicos</b>	(máximo 2,0)
- Eventos científicos internacionais	(0,10) (0,20 se de Geriatria ou Gerontologia)
- Eventos científicos nacionais (incluindo os regionais e locais)	(0,05) (0,10 se de Geriatria ou Gerontologia)
<b>Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada</b>	
- Participação voluntária (PIVIC  Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica)	0,30/pesquisa (0,40/pesquisa se de Geriatria ou Gerontologia)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	0,50/pesquisa (0,60/pesquisa se de Geriatria ou Gerontologia)
<b>Participação em projetos de extensão devidamente comprovada</b>	
- Participação voluntária (PIVEX Programa Institucional de Voluntários de Extensão).	0,20/projeto (0,30/projeto se de Geriatria ou Gerontologia)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	0,30/projeto (0,40/projeto se de Geriatria ou Gerontologia)

**Conhecimento de Língua Estrangeira - Máximo 1,00**

<b>Conhecimento de língua estrangeira comprovado</b>	
- por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou - por exame de reconhecimento internacional ou - por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos	Inglês: 0,50 Outro(s) idioma(s) (0,25 /idioma; máximo 0,50)

**Atividades profissionais na área médica, após formatura - Máximo 1,00**

Exercício profissional por no mínimo 6 meses (Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item)	0,50/6 meses (não superponíveis)
---	-------------------------------------

**Candidato:** \_\_\_\_\_ **PONTUAÇÃO FINAL |TOTAL:** \_\_\_\_\_

NUP: 23081.071858/2021-34

Prioridade: Urgente

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
19	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital 23-2021 - Residência Médica HUSM_UFSM_2022.pdf

**Assinaturas**

**13/09/2021 14:31:26**

TANIA DENISE RESENER (Coordenador de Curso)

04.10.02.00.0.0 - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CPGRM

**13/09/2021 15:41:56**

PAULO RENATO SCHNEIDER (Pró-Reitor)

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

Código Verificador: 850317

Código CRC: 9508c924

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

